Ata da sessão ordinária do dia 07 de dezembro de 2020.

OBS: A fiel transcrição da presente encontra se gravada em DVD o qual ficará arquivado para consulta.

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Natividade da Serra, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2020, às 18:00 (dezoito horas), na sala da Câmara, realizou-se a sessão ordinária, conforme a convocação da Presidente. Feita a verificação de presenças constatou-se que assinaram o livro e achavam-se presentes os Vereadores Senhores: Célia de Fatima Amaral de Faria, José Roberto Dias, José Lourenço dos Santos, Roberto Eliceu Avelino, Evail Augusto dos Santos, Gentil Rodrigues dos Santos Filho, Jorge Claudionei dos Santos, José Antonio de Campos Silva e José Laercio dos Santos. Havendo número legal, a Sra. Presidente na forma regimental do costume declarou aberta a sessão e colocou a ata anterior em discussão, que foi unanimemente aprovada e assinada pela Sra. Presidente, Secretário e demais vereadores. Foi lida a Indicação nº 50/2020. Passando para ordem do dia foi lido o Projeto de Lei nº 961/2020, que foi unanimemente aprovado, com emenda, em 1ª votação. Lido o Projeto de Lei nº 966/2020, que foi unanimemente aprovado com emenda. Lido o Projeto de Lei nº 967/2020, que foi unanimemente aprovado. Lido o Projeto de Lei nº 968/2020, que foi unanimemente aprovado com emenda. Lido o Projeto de Lei nº 969/2020, que foi unanimemente aprovado. Lida a Moção de Aplausos nº 30/2020, que foi unanimemente aprovado. Lido a Moção de Aplausos nº 31/2020, que foi unanimemente aprovado. Não havendo mais matéria, deixou livre o uso da palavra. Usou-a o vereador Gentil, Evail, José Lourenço, Toninho, Célia, Laercio e José Roberto. A Sra. Presidente convoca os senhores vereadores para uma sessão extraordinária dia 17 de dezembro, às dezessete horas e convida ao Vereadores para sessão Solene que será realizada dia 17 de dezembro, às dezoito horas. Nada mais, a Sra. Presidente na forma regimental do costume declarou encerrada a sessão mandando que se lavrasse em Ata que após lida e aprovada será assinada pela Sra. Presidente, Secretário e demais vereadores.

-
-
-
-
-
-
-
-
-